Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO N° 115 DE 20/03/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA A *SRA. VITÓRIA PERPÉTUA VELOSO* PELO TRABALHO DESENVOLVIDO COM MAESTRIA NA PRESIDÊNCIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE ARCOS/MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Vitória Perpétua Veloso**, pelo trabalho desenvolvido com maestria na Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Arcos/MG, sempre atuando em defesa dos trabalhadores municipais e visando resguardar e garantir todos os seus direitos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 20 de março de 2023.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 21 de março de 2023.

Presidente da Câmara.

1º Secretário.